



## Índice

Editais .....	1
Aviso de Retificação .....	12
Aviso de Edital .....	13
Aviso de Licitação .....	14

## Editais

### Edital de Notificação

### Governo Municipal de Criciúma

#### **Edital de Notificação N° 573** **Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **PLANA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 06.955.978/0001-93**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
342/2015	R\$ 5.577,99	ISS

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU**  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 574**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **TRIANGULO TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 02.130.632/0001-03**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>402/2015</b>	<b>R\$ 7.220,55</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

**Edital de Notificação N° 575**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **C&C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 02.391.012/0001-10**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>402/2015</b>	<b>R\$ 126,92</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 576**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **RDJI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 02.872.159/0001-21**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>407/2015</b>	<b>R\$ 835,27</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

**Edital de Notificação N° 577**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **THS CONTABILIDADE ASSESS EMPRESARIAL, CNPJ 80.168.206/0001-64**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>422/2015</b>	<b>R\$ 5.213,35</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 578**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **CLINICA MEDICA MEDEIROS S/S LTDA, CNPJ 07.332.740/0001-74**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>363/2015</b>	<b>R\$ 4.984,25</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

**Edital de Notificação N° 579**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **IWE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.236.930/0001-13**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>379/2015</b>	<b>R\$ 345,11</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 580**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL CRICIUMA PRIME EMPREENDIMENTOS, CNPJ 11.782.249/0001-12**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>387/2015</b>	<b>R\$ 27.775,47</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

**Edital de Notificação N° 581**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado (a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **ESB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.798.357/0001-46**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>389/2015</b>	<b>R\$ 8.924,50</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 582**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **PRATIKA DESPACHANTE IMOBILIARIO LTDA ME, CNPJ 15.435.999/0001-79**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>392/2015</b>	<b>R\$ 128,12</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

**Edital de Notificação N° 583**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **VALE MAIS A PENA LTDA, CNPJ 13.295.487/0001-29**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>358/2015</b>	<b>R\$ 179,63</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 584**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **CRISUL HOTEIS E TURISMO S/A, CNPJ 83.812.438/0001-00**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>437/2015</b>	<b>R\$ 85.348,40</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

**Edital de Notificação N° 585**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **DALASTRA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 12.442.776/0001-40**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>359/2015</b>	<b>R\$ 791,13</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 586**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **EDISON VAN DER LINDEM ASSESSORIA ME, CNPJ 08.931.620/0001-56**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>375/2015</b>	<b>R\$ 3.673,09</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

**Edital de Notificação N° 587**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **A REALIDADE JORNAL E GRÁFICA EDITORA LTDA ME, CNPJ 11.950.150/0001-82**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>382/2015</b>	<b>R\$ 620,50</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 588**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **LEANDRO MARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ 15.396.739/0001-31**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>391/2015</b>	<b>R\$ 381,75</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

**Edital de Notificação N° 589**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **VAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 04.754.022/0001-06**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>424/2015</b>	<b>R\$ 3.105,01</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 590**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **CABREIRA CONTABILIDADE LTDA ME, CNPJ 14.509.532/0002-44**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>433/2015</b>	<b>R\$ 188,18</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

**Edital de Notificação N° 591**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **RVS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 06.981.372/0001-22**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>341/2015</b>	<b>R\$ 526,76</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 592**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **ANDERSON LUIZ DA SILVA MACHADO CORRETOR ME, CNPJ 07.771.812/0001-80**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>348/2015</b>	<b>R\$ 3.606,92</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

**Edital de Notificação N° 593**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **J & B EVENTOS, BAR E RESTAURANTE LTDA EPP, CNPJ 10.370.505/0001-00**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>429/2015</b>	<b>R\$ 11.606,66</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

---

**JUCILÉIA VICÊNCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

# Aviso de Retificação

## Pregão Presencial

### Governo Municipal de Criciúma

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/PMC/2015**

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto Registro de preços de **materiais de limpeza**, para aquisições futuras, no atendimento ao Município de Criciúma, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes, Fundação Municipal de Meio Ambiente e Fundação Cultural de Criciúma/SC., são feitas as seguintes retificações:

**1) No item 37, DA PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS, Do Anexo I,**

**Onde se lê:...**validade superior a 6 meses...

**Leia-se:...**validade superior a 2 meses...

**2) Nos itens 49, 50, 51 e 52, DA PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS, Do Anexo I, Fica excluído o termo:...**para procedimento... e

**Onde se lê:...** Apresentar documentação comprobatória de regularidade junto a Anvisa...

**Leia-se:...**apresentar certificado de aprovação no ministério do trabalho e emprego...

**3) No item 64, DA PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS, Do Anexo I,**

**Onde se lê:...**folhas duplas...

**Leia-se:...**folhas simples...

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 10 de novembro de 2015.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS** – PREGOEIRA (assinado no original)

# Aviso de Edital

## Leilão Público

### Governo Municipal de Criciúma

#### LEILÃO PÚBLICO Nº. 233/PMC/2015

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que realizará licitação na modalidade de Leilão, do tipo de maior lance, para alienação de Bens Inservíveis ao patrimônio do Município de Criciúma (veículos, máquinas, equipamentos, sucatas e outros), com a participação do Leiloeiro Oficial.

#### LOCAL, DATA E HORÁRIO:

\*Data: 08/12/2015

\*Horário: das 08h00 às 12h00

\*Endereço: auditório da AMREC – Associação dos Municípios da Região Carbonífera, localizada na avenida Santos Dumont – bairro Pinheirinho – Criciúma-SC.

\*Visitação: os veículos e outros bens móveis, objetos do leilão, poderão ser examinados pelos interessados no período compreendido entre 01 à 04/12/2015 das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Criciúma, localizado na avenida Luiz Rosso – bairro Primeira Linha.

\*Informações: serão prestadas pelo departamento de patrimônio do Município de Criciúma, no horário das 12h:30min às 18h30min, pelo telefone (48) 3445-7035 e pelo Leiloeiro na Rua Henrique Lage, 2201, Sta. Barbara, Criciúma/SC – telefone: (48) 3413-7180 / (48) 3081-2310 ou e-mail [contato@exitoleiloes.com.br](mailto:contato@exitoleiloes.com.br) e site: [www.exitoleiloes.com.br](http://www.exitoleiloes.com.br)

\*Edital: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, edifício sede da Municipalidade, localizada na rua Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará, no horário das 12h30 às 18h30, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA-SC, 10 de novembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretaria de Administração

assinado no original

# Aviso de Licitação

Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 234/PMC/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação do projeto elétrico da subestação de 750kVA, na área externa do edifício sede do Município de Criciúma – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, localizado na rua Domenico Sonogo nº 542 – bairro Pinheirinho, incluindo a construção da subestação (Padrão CELESC), assim como a entrada de energia. (CONVÊNIO: Fundo de Desenvolvimento Social.)

**DATA DE ENTREGA:** até 30 de novembro de 2015 às 13h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 30 de novembro de 2015 às 14h00

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos localizada no edifício sede da Municipalidade.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na rua Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará, no horário das 12h30 às 18h30, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br)

CRICIÚMA-SC, 10 de novembro de 2015.

**RICHARD GUINZANI** - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

---